



**MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO
BRASILEIRO
COMANDO DA ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(3ª Brigada de Artilharia / 1915) Artilharia
Divisionária Cordeiro de Farias**

TERMO ADITIVO nº 01/2026 ao CONTRATO Nº 01/2025
(Processo Administrativo nº 64260.008218/2024-18)

**TERMO ADITIVO Nr 01/2026 AO CONTRATO Nr
01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO COMANDO DA ARTILHARIA
DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO, E A
EMPRESA RFCOM SISTEMAS S.A., VISANDO À
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, NOS
TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.**

A UNIÃO, por intermédio do Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão do Exército, com sede na Avenida Milton Tavares de Souza, S/N – Gragoatá – Niterói – RJ, CEP: 24.210-350, na cidade de Niterói/estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 09.665.038/0001-58, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Coronel **DANIEL CUNHA GONÇALVES**, designado por delegação conforme Boletim Interno nº 061, de 31 de março de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 019.682.633-3, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RFCOM SISTEMAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.259.055/0001-10, sediada na Rua Carlos Marcondes, nº 501, Jardim Limoeiro, na cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CESAR CERAGIOLI**, CPF nº 788.307.538-15, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2025** (Id Contratação PNCP: 21744847000150-1-000006/2026, divulgação PNCP em 05AGO25) resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 64260.008218/2024-18 e com fundamento no inciso XVII do art. 6º, c/c art. 107 e art. 111 da Lei nº 14.133/2021, e itens 2.1.1 e 2.1.4 da Cláusula Segunda do Contrato nº 01/2025, versando sobre a prorrogação de prazo de vigência.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2025, nos termos dos itens 2.1.1 e 2.1.4 da Cláusula Segunda, e inciso XVII do art. 6º, c/c art. 107 e art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1 Por meio deste instrumento, resolvem as partes prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2025 por mais 4 (quatro) meses, **a contar de 16 de abril de 2026, com término em 14 de agosto de 2026.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO

3.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2025, ora formalizada, fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade da execução do objeto contratado, em razão da realização de serviço adicional de engenharia ao projeto de Integração Shelter Meteorológico.

3.2 Especificamente, trata-se da substituição do rádio de comunicação RF-7800V-HH pelo RF 7850M-V51X no contexto do projeto RF-MET, bem como da integração de mini computador (Raspberry Pi) posicionado como elemento intermediário entre o Sistema VAISALA e o Sistema Rádio HARRIS.

3.3 Considerando que tais serviços são indispensáveis para a plena operacionalidade do sistema e que a interrupção do contrato acarretaria prejuízos à Administração e comprometeria a eficiência e a economicidade da gestão pública, justifica-se a prorrogação pelo prazo adicional de 4 (quatro) meses, nos termos do inciso XVII do art. 6º e do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente registrada no Processo Administrativo nº 64260.008218/2024-18.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2025, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente **Termo Aditivo**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói-RJ, 13 de abril de 2026.

PAULO CESAR
CERAGIOLI:78
830753815

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR
CERAGIOLI:78830753815
Dados: 2026.04.13
16:33:16 -03'00'

PAULO CESAR CERAGIOLI
RFCOM SISTEMAS S.A.

Documento assinado digitalmente
 DANIEL CUNHA GONCALVES
Data: 13/04/2026 13:01:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL CUNHA GONÇALVES - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo da AD/1

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO RIOS MOREIRA
Data: 13/04/2026 15:16:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO RIOS MOREIRA – Maj
CPF 092.469.627-37
Fiscal Administrativo da AD/1

Documento assinado digitalmente
 MARCIO RODRIGUES DE FARIA
Data: 13/04/2026 16:37:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO RODRIGUES DE FARIA
CPF 270.126.148-11
RFCOM SISTEMAS S.A